



L I D O  
Em 14/08/12  
DMS 12019  
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO**

**IND 6634 /2012**

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PEN)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), a afixação nas paradas de ônibus, painel de informação com a indicação do número das linhas, dos horários e mapas do itinerário e meios de integração com o sistema de transporte coletivo da Região Administrativa do Gama –DF, RA-II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), a afixação nas paradas de ônibus, painel de informação com a indicação do número das linhas, dos horários e mapas do itinerário e meios de integração com o sistema de transporte coletivo da Região Administrativa do Gama –DF, RA-II.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal atender às reivindicações de usuários do transporte público do Distrito Federal. Todos os dias, trabalhadores, estudantes e pais de família vivem uma verdadeira humilhação diária e rotineira. Em plena capital do País, a população vem suportando o descaso do transporte público do Distrito Federal.



Modelo  
Estado do Rio de Janeiro

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6634/2012  
Folha Nº 03 - 4

Se uma das funções do **DFTRANS** é garantir a população do DF um transporte eficiente e seguro, colocando em prática o direito de ir e vir do cidadão, com conforto e no menor tempo possível, assim também é possível manter um padrão de informação nas paradas de ônibus do Distrito Federal, instalando os citados painéis com as informações necessárias sobre o transporte que deseja utilizar.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

Saliento ainda que no Distrito Federal, para se manter informado sobre horários de circulação de transporte público é necessário ligar no nº 156, esperar até ser atendido por uma simples informação ou até mesmo correr o risco de não obter êxito nesse tipo de serviço ou acessar o portal do DFTRANS e procurar a informação desejada. Então, não é justo que um trabalhador atrasado para chegar a seu destino ou até mesmo uma mãe com o seu filho doente ter que acessar a internet para obter esse tipo de informação. Em muitos casos a pessoa não tem um telefone e nem acesso a internet e alguns casos têm, mas não sabe utilizar o serviço.

No entanto, se o enfoque é o usuário e o objetivo é facilitar a informação sobre o transporte para que a população seja atendida satisfatoriamente e manter o cidadão o informado, dos horários e quais são as linhas que circulam em cada setor do Distrito Federal, esse padrão de informação irá beneficiar em modo geral a todos dependentes do transporte público em nossa Capital.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2.012.

**Dr. Michel**  
*Deputado Distrital – PEN*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6634, 2012  
Folha Nº 02 - 4




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 15/08/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6634/2012  
Folha Nº 03 - 4